

PORTARIA Nº 016/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Fazer Cessar, a portaria nº 044/2016, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a senhora **ALCILEA DE OLIVEIRA FERREIRA** - mat. 608-4, segurada deste Instituto de Previdência Municipal, em decorrência de falecimento ocorrido em **31/05/2018**, conforme certidão de óbito em anexo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 26 de Junho de 2018.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___/___/___

Jornal: **Jornal da Região Noroeste**

Edição nº: _____